Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Setembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 552 de 22 de setembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 700,00 (Setecentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de GOIÂNIA – GO, nos dias 23 e 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 8.1 e 8.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D9184859

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D N° 553 de 22 de setembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 23 e 24 de setembro, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, itens, 2.2 e 2.7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:04140D1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N°19/2014/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 19/2014, OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS AO REDOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO SETOR SERRA NEGRA"**, data da sessão publica: 03/10/2014 às 09:00min(horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no setor de licitação, situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:AEF2608D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação do Pregão Presencial nº 028/2014, Autos nº 2910/2014, conforme descritos abaixo:

ITEM	EMPRESA
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,16,17,18,19,20, 25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,39,40, 42,43,46,47,50,52,54,55,60,61,63,64,66,67,68, 69,70,71,72,73,74,75,77,78,79,84,85,87,89,90, 91,92,93,94,96,97,98,99,102,103,104,105,106, 107,108,109,110,111,112,113,114,115,117, 118,119,120,121,122,123,125,128,129,130, 131,133,134,135,136,137,139,140,141,142, 143,144,145,146,148,149,150,152,153,154, 155,156,159,160,161,162,163,164,165,166, 167,168,169,170,171,172,173,174,175,176, 177,178,179,180,181,183,184,185,186,187, 188,189,190,191,192,193,194,195	**Nome: PATROL SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.504.786/0001-09 Valor: 208.545,00**
11,14,15,21,22,23,24,29,38,41,44,45,48,49,51, 53,56,57,58,59,62,65,76,80,81,82,83,86,88,95,100, 101,116,124,126,127,132,138,147,151,157,158,182.	**Nome: VELOX PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.824.87/0001-80 Valor: 52.990,58**

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 19 de setembro de 2014,

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:D9299FCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO 081/2014

FUNDAMENTAÇÃO:	Carta Convite 003/2014.
Nº. DO CONTRATO	081/2014
TIPO DE SERVIÇOS	Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás
CONTRATADO:	Luiz Otavio Vieira de Jesus.
OBEJETO:	Construção de uma ponte na região três barras, Córrego Divisa.
VALOR GLOBAL:	R$ 15.835,79 (Quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGENCIA:	90 (noventa) dias.
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a prestação dos serviços.
DOTAÇÃO:	26.122.2601.1.039 4.4.90.51
DATA DA ASSINATURA:	22 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:88D00FE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012,

CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012, promovido por esta Prefeitura Municipal para suprir as vagas existentes dos cargos da estrutura administrativa do Município e de acordo com a Constituição Federal em seu art. 12, inciso I e, tendo em vista a necessidade imediata de preenchimento das vagas existentes:
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar para assumirem o cargo de:
PROFESSOR PEDAGOGO – GERAL
- GIRLENE OLIVEIRA ALVES
- RENATA DE SOUSA FURTADO

Art. 2º - A pessoa convocada devera comparecer no Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, munidas de todos os documentos pessoais e profissionais para a investidura no cargo, no horário de expediente.
Art. 3º - Fica a pessoa convocada para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, sendo que o não comparecimento dentro do prazo será considerado o candidato automaticamente como desistente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2014.

ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:678C01B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014 CONCURSO PÚBLICO DE FIRMINÓPOLIS – GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Srº. **LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Considerando a aprovação da pessoa abaixo relacionado em concurso público municipal nº. 001/2012, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 18 (dezoito) de Junho de 2012, **CONVOCAR** a aprovada descrita para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS,** contados da publicação do presente edital, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Firminópolis, sito Av. Goiânia, nº. 322 – centro desta municipalidade, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, munidos dos seguintes exames adicionais e documentos abaixo relacionados:

EXAMES:
01 – Hemograma – realizado no prazo máximo de 30 dias;
02 – Glicemia de jejum – realizado no prazo máximo de 30 dias;
03 – Chagas – realizado no prazo máximo de 30 dias;
04 – Sumário de Urina – realizado no prazo máximo de 30 dias;
05 – RX de Tórax 2 posições P+PA– realizado no prazo máximo de 30 dias;
06 – RX da Coluna Lombo-sacra + RX da bacia– realizado no prazo máximo de 30 dias;
07 – Avaliação Cardiológica, com EGG (eletrocardiograma) com laudo – realizado no prazo máximo de 30 dias;
08 – Colinesterase – realizado no prazo máximo de 30 dias;
09 – Outros a critério da Junta Médica do Município de Firminópolis - GO.

DOCUMENTOS:
01) Carteira de Identidade.
02) CPF
03) Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
04) PIS/PASEP (se tiver).

05) Certidão de Casamento e de Nascimento de filhos – se tiver

06) Comprovante de residência.

07) Certificado de Ensino Fundamental para candidato ao cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais.

08) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Firminópolis - GO.

09) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivânia do Crime da Comarca de onde reside o candidato.

10) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o candidato.

11) Atestado Médico, para todas as funções, de (saúde física e mental) por Junta Médica Oficial do Município de Firminópolis – GO.

OBS.Os documentos enumerados de "01" a "07" deverão ser entregues mediante fotocópia autenticada, no Departamento de RH da Prefeitura Municipal.

Auxiliar de Serviços Gerais: ***JULIANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA***

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Firminópolis, 23 de Setembro de 2014.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Araujo Campos de Carvalho
Código Identificador:12FB04F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 036/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **POR ITEM**, no **dia 07 de outubro de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Contratação de Empresa Especializada em Acabamento de Piscinas (fibramento), entre Outros Serviços, Conforme Projetos, Planilhas e Memorial Descritivo**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 22 de setembro de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:68A8FB45

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 311/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: DIVINO ALVES DE MORAES ART ESPORTIVOS
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de materiais de construção diversos, grama para jardins, academia ao ar livre, playground e outros Destinados a Revitalização da Praça João Leite**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **033/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 25.556,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 22/09/2014
Término: 22/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ **25.556,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 22 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:71890C65

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 312/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: FABRITELA FABRICA DE TELA GOIATUBA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de materiais de construção diversos, grama para jardins, academia ao ar livre, playground e outros Destinados a Revitalização da Praça João Leite**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **033/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 10.387,20 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 22/09/2014
Término: 22/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ **10.387,20 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 22 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:34435E69

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 313/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de materiais de construção diversos, grama para jardins, academia ao ar livre, playground e outros Destinados a Revitalização da Praça João Leite**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **033/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 22/09/2014
Término: 22/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ **32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 22 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FFBFD490

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 314/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: MIL WATTS ILUMINAÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de materiais de construção diversos, grama para jardins, academia ao ar livre, playground e outros Destinados a Revitalização da Praça João Leite**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **033/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 25.216,40 (vinte e cinco mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 22/09/2014
Término: 22/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ **25.216,40 (vinte e cinco mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 22 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ABC1A7F5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 315/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: RBB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de materiais de construção diversos, grama para jardins, academia ao ar livre, playground e outros Destinados a Revitalização da Praça João Leite**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **033/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 27.974,94 (vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 22/09/2014
Término: 22/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ **27.974,94 (vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 22 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BE1533F0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 316/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: WISNER ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de materiais de construção diversos, grama para jardins, academia ao ar livre, playground e outros Destinados a Revitalização da Praça João Leite**, conforme ata de julgamento do Pregão nº **033/2014**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: **R$ 13.463,15 (treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 22/09/2014
Término: 22/09/2015
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ **13.463,15 (treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos),** em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 22 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSE NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:57A26BDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
LEILÃO PÚBLICO 002/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, através de seu Leiloeiro, nomeado pelo Decreto nº 059/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, nesta urbe, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, bem como da Lei Orgânica do Município, fará realizar, no dia **27/10/2014**, às 09hs, licitação na modalidade, **LEILÃO PÚBLICO**, registrado sob o nº 002/2014, do tipo maior lance, por item. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações em horário de expediente no telefone (62) 3398-1144 ou no site da Prefeitura www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO., aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

KENNEDY FLANK VENTURA
Leiloeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:855A61DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRINCHA

FMAS DE MATRINCHÃ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2014
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ – CNPJ 13.591.701/0001-94 - Rua Gerciron Pereira Dias nº. 858 Setor Nova Esperança, via Comissão de Licitação torna público a quem possa interessar que fará realizar no dia **03/10/2014,**

às 14:00 h, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, tendo por objeto Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/fax (62) 3391-1151.

Matrinchã, 18 de Setembro de 2014.

MARIA DE JESUS MILHOMEM SANTIAGO
Pregoeira.

Publicado por:
Ederson Tosta de Oliveira
Código Identificador:29360566

FUNDO MUN. DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ Nº. 11.223.381/0001-94, com sede a Rua Gerciron Pereira Dias nº. 858 Setor Nova Esperança, via Comissão de Licitação torna público a quem possa interessar que fará realizar no dia **03/10/2014, às 10:00 h**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de Casa de Apoio em Goiânia para atendimento dos pacientes da Saúde de Matrinchã, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/fax (62) 3391-1151.

Matrinchã, 18 de Setembro de 2014.

MARIA DE JESUS MILHOMEM SANTIAGO
Pregoeira.

Publicado por:
Ederson Tosta de Oliveira
Código Identificador:8CFE463E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 689/2014

Considerando que a Superintendência Municipal de Esporte e Lazer necessita contratar a prestação dos serviços de idealização e assessoramento técnico na construção da pista de Motocross, que servirá para receber a realização da 3ª Etapa do Campeonato Goiano de Motocross 2014, situada no Setor Darcy Chaves, sendo realizada nos dias 27 e 28 de setembro próximos.

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município de Morrinhos contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 1.414/2014, com o Sr. Wilson Freddy Acevedo Fernandez, uruguaio, casado, autônomo, portador da C.I. de Estrangeiro nº V082468-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.399.471-04, residente e domiciliado na Rua Caetano Machado nº 05, Vila São José, em Palmeiras de Goiás, Goiás.

Morrinhos, 22 de setembro de 2014.

ANTONINHO DE FREITAS ROCHA
Superintendente de Esporte e Lazer

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 22/09/2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:931A03A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.414/2014

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, representado por seu Secretário de Administração, Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratado, o Sr. Wilson Fredddy Acevero Fernandez, na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES</u>:
É Contratante o ***Município de Morrinhos, Estado de Goiás***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, gestor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

É contratado o Sr. ***Wilson Freddy Acevedo Fernandez***, uruguaio, casado, autônomo, portador da C.I. de Estrangeiro nº V082468-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.399.471-04, residente e domiciliado na Rua Caetano Machado nº 05, Vila São José, em Palmeiras de Goiás, Goiás.

II – <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços, pelo contratado, de idealização e assessoramento técnico na construção da pista de Motocross, que servirá para receber a realização da 3ª Etapa do Campeonato Goiano de Motocross 2014, situada no Setor Darcy Chaves, sendo realizada nos dias 27 e 28 de setembro próximos.

O evento contará com a participação de toda comunidade Morrinhense e também servirá par incentivar o turismo por conta do fluxo de pilotos de vários estados brasileiros, e espectadores de toda região.

III – <u>DO PREÇO E DO PAGAMENTO</u>:
O preço global avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), que serão pagos após a completa realização dos serviços acima enumerados.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – <u>DO PRAZO</u>:
O presente contrato vigorará pelo prazo de 22 de setembro a 15 de outubro de 2014.

V – <u>DO REGIME DE EXECUÇÃO</u>:
O contratado se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão-de-obra de primeiríssima qualidade.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo este responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, o contratado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 27, subfunção 812, programa 0073, atividade 2320, elemento de despesa 3.3.90.39.23, fonte de recurso 100.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratado com outrem para a execução dos serviços contratados;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pelo contratado.

Morrinhos, 22 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

ANTONINHO DE FREITAS ROCHA
Superintendente de Esporte e Lazer

WILSON FREDDY ACEVEDO FERNANDEZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:576D012E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.806 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Bolsa Auxílio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder meia Bolsa-Auxílio ao carente IVAN LUIS DE SOUZA, portador da C.I. nº 3796703 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.090.081-91, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2014.

Morrinhos, 22 de setembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7E489B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.808 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Cassa Bolsa Auxílio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa Auxílio do músico ex-integrante da Orquestra Municipal de Violeiros e Sanfoneiros, AVENIR DIVINO DA SILVA, portador da C.I. nº 4120014 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.473.961-63.

Art. 2º Fica revogado a letra "g", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.216, de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2014.

Morrinhos, 22 de setembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1B614305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1.809 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Bolsa Cultura, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 3.040, de 29 de abril de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa cultura integral, nos termos da Lei Municipal nº 3.040/2014, ao Sr. *Avenir Divino da Silva*, portador da C.I. nº 4120014, DGPC-GO, inscrito no CPF nº 005.473.961-63.
Art. 2º O beneficiário pelo programa bolsa cultura deve participar de atividades programadas pela Superintendência de Cultura e Ação Social devendo cumprir carga horária nos termos da Lei.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.

Morrinhos-GO, 22 de setembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6CB54256

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014 = AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Bekim Lanches e Frios Ltda.-ME.	1.415/2014	R$ 33.194,00
Comercial São Sebastião Ltda. – ME.	1.416/2014	R$ 54.936,50
Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos.	1.417/2014	R$ 37.400,00
Dourado Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	1.418/2014	R$ 13.586,90
Panificadora Elias Ltda. – ME.	1.419/2014	R$ 16.800,00
Terra.Com Comercial de Alimentos Ltda.-ME.	1.420/2014	R$ 35.690,00

Vigência dos contratos: de 22 de setembro de 2014 a 22 de janeiro de 2014. Data da assinatura dos contratos: 22 de setembro de 2014.

Morrinhos, 22 de setembro de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:79E81FE3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09 de outubro de 2014, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, com vista à aquisição de materiais de expediente, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 22 de setembro de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:D3A03244

SECRETARIA DE SAUDE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL 824/2013

Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 824/2013, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Dias Mattos e, de outro lado, como contratada a Empresa Construtora "S" Ltda., devidamente representada por seu sócio proprietário, o Sr. Amarildo Ribeiro de Oliveira, na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES</u>:
CONTRATANTE: o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA "S" LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.651.479/0001-51, com sede na Rua 02, Quadra D, Lote 16, Setor Noroeste, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-proprietário, o Sr. Francisco Francieldo Sabino Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 8700184-SSP/RJ, inscrito do CPF sob o nº 240.953.389-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 02, Qd,. D, Lt. 16, setor noroeste, Morrinhos-GO .

II -<u>DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:</u>
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de empreitada global nº 824/2013, referente as obras de construção de um posto de saúde da família – PSF, situado na avenida A, esquina com as ruas 06 e 07, lote 01, Qd. 05-A, Setor Jardim América, Morrinhos-GO.

II – <u>DA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO</u>:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento da prorrogação do prazo ao Contrato de Empreitada Global 824/2013, ocorre, segundo Comunicação Interna nº 156/2014, constante dos autos, emitida pela Assessoria de Planejamento e Coordenação, datada de 19 de setembro de 2014, em função de paralisação da obra pela empresa vencedora da primeira licitação a qual a abandonou, o que acarretou atraso no seu término, bem como destruição de serviços já executados em decorrência da ação de vândalos.

III - <u>DO VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:</u>
Não há reflexo financeiro no contrato de Empreitada Global nº 824/2013 com o presente termo aditivo, visto que o mesmo se refere apenas a ampliação do prazo, mantendo-se o valor contratual.

IV – <u>DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:</u>
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, a responsabilidade pelo atraso na execução da avença ocorre pelas razões mencionadas na cláusula anterior.

V – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, não há ônus para administração em função da prorrogação da avença, já que a presente alteração contratual trata apenas de ampliação do prazo para conclusão da obra, não havendo, portanto, alteração do valor contratual inicial.

VI – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada Global nº 824/2013, será prorrogado até 19 de novembro de 2014, contado da data estabelecida para seu vencimento, podendo ser prorrogado.

VII – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar as demais obrigações assumidas no retromencionado Contrato, ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 19 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONSTRUTORA "S"LTDA.
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A8E6AABE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Comercial São Sebastião Ltda. – ME.	1.403/2014	R$ 99.359,66
Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos	1.404/2014	R$ 12.274,50
Panificadora Veja Ltda. - ME.	1.405/2014	R$ 29.941,40
Bekim Lanches e Frios Ltda. - ME.	1.406/2014	R$ 26.634,00
Asti Soluções Ltda. - ME.	1.407/2014	R$ 1.538,82
Topmed Produtos Hospitalares Ltda.	1.408/2014	R$ 13.050,90
Comercial Alfa Ltda. – ME.	1.409/2014	R$ 4.865,64
Líder Comercial Ltda. – ME.	1.410/2014	R$ 12.224,59
Terra.Com Comercial de Alimentos Ltda. - ME.	1.411/2014	R$ 41.799,45
Nutri & Quali Comercial Ltda. – ME.	1.412/2014	R$ 37.280,00

Vigência dos contratos: de 18 de setembro de 2014 a 18 de maio de 2015. Data da assinatura dos contratos: 18 de setembro de 2014.

Morrinhos, 22 de setembro de 2014.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:96C28277

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 073/2010

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº. 073/2010**. **PROCESSO Nº. 005035/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S.A; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** O **LOCADOR** DÁ EM LOCAÇÃO AO (À) **LOCATÁRIO (A),** A ÁREA DE 583,00 M2 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NO PAVIMENTO SUPERIOR DO IMÓVEL SITUADO À AV. HUMBERTO MENDONÇA, Nº. 88, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, IMÓVEL ESTE QUE SE ENCONTRA REFORMADO COM NOVAS ESCADAS DE ACESSO EXTERNO PELA RUA DR. JOSÉ MENDONÇA, CUJA LOCAÇÃO SERÁ DESTINADA AO ESTABELECIMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE, CONSELHO TUTELAR E DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2010, POR IGUAL PERÍODO, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/97 E DEMAIS ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA;** ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **02/06/2013**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **01/04/2014**, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** ALTERA TAMBÉM A CLÁUSULA QUARTA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2010 QUE TRATA DO VALOR. O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE **R$ 15.044,70 (QUINZE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP-M HÁ UM ACRÉSCIMO DE **13,24%** RELATIVO AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2011 E SETEMBRO 2012 (**8,0705%)** E ENTRE SETEMBRO DE 2012 A JULHO DE 2013 DE (**5,1780%)**, PASSANDO O VALOR MENSAL SER EQUIVALENTE A **R$ 1.703,65 (UM MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: REFERENTE AO **CONSELHO TUTELAR – R$ 180,09 (CENTO E OITENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)** MENSAIS; **CONSELHO DE SAÚDE – R$ 66,93 (SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** MENSAIS; **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – R$ 1.456,63 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, MENSAIS**.** ASSIM SENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA SER DE **R$ 17.036,50 (DEZESSETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **BANCO DO BRASIL S.A.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:E55C5770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS NºS 117 E 118/2014

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Pregoeira designada pelo Decreto n° 864/2013,torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
117/2014	Contratação de empresa especializada no serviço de Buffet, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para preparar o jantar para os servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino em Comemoração ao dia do Professor, conforme discriminado no Termo de Referência, em anexo.	**004585/2014**	**06/10/2014 14:00 horas**	Menor Preço Global
118/2014	Contratação de empresa especializada	**003628/2014**	**06/10/2014**	Menor

	para o fornecimento de refeições para os motoristas de ambulância que fazem viagens diárias para cidade de Goiânia, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital.		**15:00 horas**	Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:8EB27922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014 PROCESSO 004556/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica aos interessados que no Aviso de Licitação Pública do **Pregão Eletrônico nº 014/2014** que seria realizado no dia 04 de Outubro de 2014, publicado no Diário Municipal de Goiás nº 0683, de 22 de Setembro de 2014, **aonde se lê: 04/10/2014, 8:30 horas** leia-se: **06/10/2014, 8:30 horas**

PREGOEIRA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Setembro de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:E240B3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE EDITAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 PROCESSO Nº004897/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que fará realizar, **às 15:00 horas do dia 09 do mês de outubro de 2014**, Licitação, Empreitada por Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preço, de nº 004/2014, tendo por objeto: contratação de empresa especializada para executar a Obra de Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Orestino Manoel de Siqueira, sob regime, tipo: Empreitada por Menor Preço Global, conforme detalhado no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha de Custos, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. A licitação será realizada na hora e dia designados. Poderão ser obtidas maiores informações e cópia do Edital e seus Anexos, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, sito: A Rua Americano do Brasil, nº 149 – Palmeiras de Goiás – GO, fone: (064) 3954-4008, mediante o pagamento da Taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Palmeiras de Goiás – GO, 22 de setembro de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:F476F730

